



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA
PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA
CAPA DO PROCESSO 94052/2021



179717

bic

Número Processo: 94052/2021	Data /Hora: 24/06/2021 10:22:40	Id: 179717
Interessado: 1327 - TRIZIA MAGALHAES TELES DE MOURA	CPF/CNPJ: 884.143.451-15	
Endereço: RUA DR RUI BRASIL CAVALCANTE, N°: 458, CENTRO, CEP: 75.640-000		
Email: trizia.magalhaes@gmail.com		
Cidade: PIRACANJUBA	Bairro: CENTRO	Telefone: (64) 99294-2326
Solicitante: 1327 - TRIZIA MAGALHAES TELES DE MOURA	CPF/CNPJ: 884.143.451-15	
Email: trizia.magalhaes@gmail.com	Telefone: (64) 99294-2326	
Assunto: ENCAMINHA DOCUMENTO		
Data documento: 24/06/2021	Valor: 0,00	Número do documento:
Observação: DESPACHO - CANCELADOS OS ITENS 03, 29, 93, 94, 95 E 97, PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2020		



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Piracanjuba
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Piracanjuba, 24 de junho de 2021.

DESPACHO

Do Gabinete da Secretária Municipal de Saúde

Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

A par de cumprimentá-lo sirvo do presente para solicitar de Vossa Senhoria, que sejam Cancelados os **ITENS 03, 29, 93, 94, 95 e 97** Pregão Presencial 028/2020, tabela abaixo relacionada.

Todavia ainda informamos que acatamos o Pedido de Cancelamento da Empresa **C & C HOSPITALAR EIRELI** (em anexo o pedido da desistência), uma vez a referida apresentou justificativa quanto ao fornecimento do referido.

Lote/ Item	Descrição Item/Objeto	UNID
03	Soro fisiológico 0,9% 100 ml com 03 sítios de inserção	Frasco
29	Cloreto de sódio 17,55 ampola 10ml	Ampola
93	Soro fisiológico 0,9% 100 ml com 03 sítios de inserção	frasco
94	Soro fisiológico 0,9% 250 ml com 03 sítios de inserção	frasco
95	Soro glicofisiológico 0,9% 500 ml com 03 sítios de inserção	frasco
97	Soro ringer lactado 500ml com 03 sítios de inserção	frasco

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Trízia Magalhães Teles de Moura
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria nº 007/2021

Trízia Magalhães Teles de Moura
Secretária Municipal da Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

C & C HOSPITALAR EIRELI

RUA: T-29 QD: 69 LT: 07 N°. 1.160 SETOR BUENO.

CEP: 74.215.050 GOIÂNIA-GO.

CNPJ: 36.830.917/0001-60.

FONE: 3285-1101 FAX: 3285-4648

Goiânia, 23 de Junho de 2021.

Ao Fms- Fundo Municipal de Piracanjuba - Go

Ao Secretario de Saúde e Comissão Permanente de Licitação.

Assunto: Desistência de Item.

Pregão Presencial n° 028/2021.

Item N° 3,29,93,94,95e97.

A empresa **C&C HOSPITALAR EIRELI EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 36.830.917/0001-60, Inscrição Estadual n° 10.233.250-9, sediada em Goiânia, Estado de Goiás, à Rua. T-29, Quadra 69, Lote 07 N° 1.160 Setor Bueno, vem através desta, para nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis à espécie impetrar

PEDIDO DE DISPENSA

Para que esta insigne Administração, analisando este PEDIDO formulado junto à esta Prefeitura tempestivamente, reflita e aceite o que segundo a interpretação extraímos da Lei pertinente e da documentação apta da recorrente, dando plenas condições legais a esta respeitosa comissão para admitir o presente.

Participamos da **Licitação referente a Pregão Presencial n° 018/2021**, e nos sagramos vencedores de alguns itens, dentre eles o seguinte:

C & C HOSPITALAR EIRELI

RUA: T-29 QD: 69 LT: 07 N°. 1.160 SETOR BUENO.

CEP: 74.215.050 GOIÂNIA-GO.

CNPJ: 36.830.917/0001-60.

FONE: 3285-1101 FAX: 3285-4648

LOTE 02						
COTA RESERVADA						
(art. 48 da Lei Complementar nº 147, de 2014)						
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
3	Un	5.075	Soro fisiológico 0,9% 100 ml com 03 sítios de inserção	EQUIPLEX	R\$ 1,8700	R\$ 9.490,25

LOTE 03						
EXCLUSIVA PARA ME E EPP						
(ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006)						
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
29	Am	1.000	Cloreto de sódio 17,55% ampola 10 ml	EQUIPLEX	R\$ 0,2600	R\$ 260,00
93	Un	12.000	Soro fisiológico 0,9% 500 ml com 03 sítios de inserção	EQUIPLEX	R\$ 2,4800	R\$ 29.760,00
94	Un	8.000	Soro fisiológico 0,9% 250 ml com 03 sítios de inserção	EQUIPLEX	R\$ 2,1500	R\$ 17.200,00
95	Fr	4.800	Soro Glicofisiológico 500 ml com 03 sítios	EQUIPLEX	R\$ 3,4000	R\$ 16.320,00
97	Un	2.400	Soro ringer lactado 500 ml com 03 sítios de inserção	EQUIPLEX	R\$ 3,0000	R\$ 7.200,00

Ocorre que ao fazermos a proposta tínhamos o produto disponível, mas ao recebermos a Nota de Empenho referente ao Processo supracitado, verificamos a falta do produto em estoque. Prosseguindo na busca, em contato com os Laboratórios fomos surpreendidos com a notícia de que o produto teve aumento na sua matéria prima, sendo assim os preços ofertados para estes itens fica inexecutável. Segue anexo com nova tabela de preços.

DOS PREÇOS INEXEQUÍVEIS:

Sobre a inexecutabilidade vejamos a seguir o que a Lei de Licitações e Contratos determina:

“Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos

definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei. omissis

§ 3º - Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários

C & C HOSPITALAR EIRELI

RUA: T-29 QD: 69 LT: 07 N°. 1.160 SETOR BUENO.

CEP: 74.215.050 GOIÂNIA-GO.

CNPJ: 36.830.917/0001-60.

FONE: 3285-1101 FAX: 3285-4648

simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.”

A configuração do preço inexequível fere a vários princípios, dentre eles o da legalidade, da igualdade e da isonomia, que em detrimento da razoabilidade do preço de custo, observa-se a possível vantagem desproporcional ao que permite a lei. A infringência ao princípio da isonomia, que se encontra consagrado na Constituição Federal em seu art. 5º e admitido na Lei nº 8.666/93 em seu artigo 3º, pressupõe alto custo aos princípios legais em comento.

Ainda sobre a configuração da inexequibilidade o doutrinador Hely Lopes Meirelles, diz:

“A inexequibilidade manifesta da proposta, evidenciada, comumente, nos preços excessivamente baixos, nos prazos impraticáveis de entrega, na inviabilidade técnica da oferta e nas condições irrealizáveis de execução diante da realidade do mercado, da situação efetiva do proponente e de outros fatores, preexistentes, mas até então desconhecidos, ou supervenientes, verificados pela Administração.”

C & C HOSPITALAR EIRELI

RUA: T-29 QD: 69 LT: 07 N°. 1.160 SETOR BUENO.

CEP: 74.215.050 GOIÂNIA-GO.

CNPJ: 36.830.917/0001-60.

FONE: 3285-1101 FAX: 3285-4648

A Lei de licitações não permite que os preços mínimos sejam abaixo do limite da equanimidade e do custo, que se permitido, tornariam as propostas (ou as ofertas) inexequíveis. A Administração tem o mister de coibir a não observância a Lei especialmente tendo a possibilidade de abusos com ganho indevido, inclusive observado nas regras dos artigos 44, parágrafo 3º, e 48, inciso II da Lei nº 8.666/93.

A finalidade básica da licitação é a busca do menor preço, aliada a qualidade do produto ofertado, claramente buscando sempre o fim do interesse público.

Um dos pilares do processo de licitação é a contratação pela Administração da proposta mais vantajosa, conforme a dicção do caput do art. 3º da Lei nº 8.666/93. Nessa proposta deve vir compreendida de impostos, taxas, frete etc..

O Distinto Professor Hely Lopes Meireles, descreve brilhantemente a composição de preços, vejamos:

“Na composição do preço entra o denominado BDI - Benefícios e Despesas Indiretas -, que abrange despesas administrativas da empresa; impostos, taxas e emolumentos; despesas financeiras; encargos trabalhistas e previdenciários; eventuais; e lucro do empreendimento.” (pag. 167 - Livro e Contrato Administrativo, 14ª ed. Editora Malheiros, ano 2007).”

Entretanto o conceito de vantajosidade, quando se trata da espécie de licitação e menor preço, não está restringido no menor preço nominal apresentado, mas no menor preço plausível em contraste com as

C & C HOSPITALAR EIRELI

RUA: T-29 QD: 69 LT: 07 N°. 1.160 SETOR BUENO.

CEP: 74.215.050 GOIÂNIA-GO.

CNPJ: 36.830.917/0001-60.

FONE: 3285-1101 FAX: 3285-4648

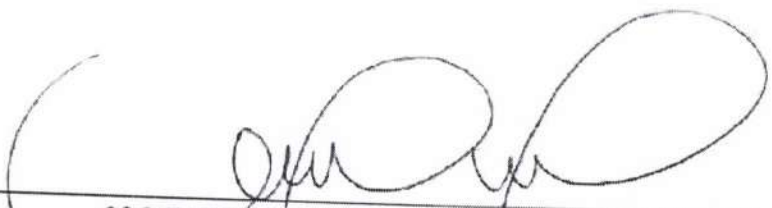
condições editalícias e consoante a condições lógicas do mercado, considerando-se as variáveis médias de custos entre os competidores, de maneira a repelir as ofertas de preços excessivos ou inexeqüíveis, como também as condutas de licitantes eventualmente tendentes a frustrar o aspecto de competição, dentre outras premissas inafastáveis do processo licitatório.

DO PEDIDO:

Na certeza de que esta Comissão optará pela melhor decisão, ou seja, na acolhida do **PEDIDO DE DESISTENCIA** conforme demonstrado acima, pela existência de preço inexeqüível considerando o OBJETIVO MAIOR deste certame, que é a distribuição da JUSTIÇA, IGUALDADE E MORALIDADE na aquisição de produto, aguardamos vossa deliberação e antecipamos nossos agradecimentos.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.




C & C HOSPITALAR EIRELI EPP - CNPJ. 36.830.917/0001-60
CARLOS MAGNO CARNEIRO DA SILVEIRA RG: N°. 1342758 SSP/GO - CPF: N°. 251.777.021-20
FONE: (062)3285-1101 FAX: (062)3285-4648 E-MAIL: cchospitalar@terra.com.br
RUA. T-29 QD.69 LT.07 Nº1.160 SETOR BUENO CEP:74.215-050

Aparecida de Goiânia, 31 de março de 2021.

Prezados Clientes,

A par de cumprimentá-los usamos da presente para comunicá-los que em razão do aumento nos custos dos insumos, especialmente, do polietileno, tampas e caixas de embalagens todos cotados em dólar, não conseguiremos manter os preços dos produtos por nós fabricados e distribuídos, os quais sofrerão reajuste a partir de 01 de abril de 2021.

Em total respeito à parceria existente, informamos que os insumos acima mencionados tiveram aumento médio de 48,09% no acumulado geral dos últimos 12 (doze) meses e, levando ainda em consideração o agravante da pandemia ocasionada pelo CORONA-VIRUS, hoje em segunda onda no Brasil, o custo final do produto acabado teve impacto substancial e, portanto, não conseguiremos mais manter o preço antes praticado. Importa-nos ainda, dizer, que é fato público e notório a atual situação econômica mundial onde o aumento de preços é inevitável, especialmente para produtos cotados em dólar que o caso dos nossos insumos.

O aumento dos preços se faz necessário, inclusive, para mantermos a fabricação das soluções parenterais e a excelência na prestação dos nossos serviços.

Encaminhamos em anexo nova tabela de preços.

Certos da sua compreensão, deixamos os nossos sinceros protestos de estima e consideração.

EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Heribaldo Egidio da Silva
Administrador Legal

Alessandro Silva
Diretor Comercial



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Foi encaminhado a este Departamento de Licitações o Processo Administrativo protocolado sob o nº 94054/2021 que tem por assunto **SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ITENS** o qual a Empresa **C&C Hospitalar Eireli EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.830.917/0001-60 apresentou Pedido de Cancelamento de Itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 20/2020, referente ao Pregão Presencial nº 28/2020, pedido este acatado pela Secretária Municipal de Saúde.

Dito isto, e após todos os procedimentos ficam os itens da tabela abaixo **CANCELADOS** da Ata de Registro de Preços nº 20/2020, referente ao Pregão Presencial nº 28/2020.

Lote/ Item	Descrição do Item	Qtd	Und
02/03	Soro fisiológico 0,9% 100 ml com 03 sítios de inserção (cota reservada)	5.075	Un
03/29	Cloreto de sódio 17,55% ampola 10 ml	1.000	Am
03/93	Soro fisiológico 0,9% 500 ml com 03 sítios de inserção	12.000	Un
03/94	Soro fisiológico 0,9% 250 ml com 03 sítios de inserção	8.000	Un
03/95	Soro Glicofisiológico 500 ml com 03 sítios	4.800	Fr
03/97	Soro ringer lactado 500 ml com 03 sítios de inserção	2.400	Un

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 28 dias do mês junho de 2021


Jacqueline Silva Campos
Pregoeira Oficial



ESTADO DE GOIÁS
PIRACANJUBA - F M S
Relatório de Produtos Cancelados / Substituídos

Licitação: Pregão 28/2020 Data: 28/06/2021
Credor: C & C Hospitalar Ltda EPP

Justificativa: FOI ENCAMINHADO A ESTE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES O PROCESSO ADMINISTRATIVO PROTOCOLADO SOB O N° 94054/2021 QUE TEM POR ASSUNTO SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ITENS O QUAL A EMPRESA C&C HOSPITALAR EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 36.830.917/0001-60 APRESENTOU PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ITENS CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2020, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2020, PEDIDO ESTE ACATADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CPF/CNPJ: 36.830.917/0001-60

Lote	Item	Produto	Status	Empresa	Valor	Justificativa
2	3	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 MOL COM 03 SÍTIOS DE INSERÇÃO (COTA RESERVADA)	Cancelado			
3	29	Cloreto de sódio 17,55% ampola 10 ml	Cancelado			
3	93	Soro fisiológico 0,9% 500 ml com 03 sítios de inserção	Cancelado			
3	94	Soro fisiológico 0,9% 250 ml com 03 sítios de inserção	Cancelado			
3	95	Soro Glicofisiológico 500 ml com 03 sítios	Cancelado			
3	97	Soro ringer lactado 500 ml com 03 sítios de inserção	Cancelado			